



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de março de 2024.

### TERMO ADITIVO Nº H00055/2024

**Processo SEI Nº HMMG.2022.00001327-59**

**Modalidade: Pregão 214/2022**

**Termo de Contrato de Origem nº H00060/2023**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 60.040.599/0001-19, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00001327-59, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Aplica-se o acréscimo contratual de 25% sobre o valor inicial do contrato distribuído nas seguintes quantidades: 05 unidades de Dispositivo anatômico de manutenção de espaço interdiscal, cervical, carreador de enxerto anatômico, autobloqueável. O sistema de autobloqueio deve ser com trava ou parafusos e de tamanhos variados; em titânio ou PEEK (parafusos ou travas inclusas neste item); 24 unidades de Haste longitudinal para assoc. com Parafusos, para fixação coluna cervical via posterior com aprox. diâmetro de 03 a 04 mm, e comprimento de 100 a 240 mm, (medidas aproximadas) em titânio; 56 unidades de Parafuso poliaxial de massa lateral associável à haste cervical posterior para fixação da coluna, c/ aprox. 3,5 mm a 4,0 mm de diâmetro, e em comprimento de 06 mm a 40 mm (medidas aproximadas), em titânio; 76 unidades de Bloqueador cervical para associação de parafusos a hastes longitudinais - com fundamento inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo;

**Cláusula Segunda** – O valor do acréscimo corresponde a R\$83.854,39 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) passando o valor global atualizado para R\$ 419.357,61 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) .

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOONI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Responsável assinatura: Geraldo Marins dos Reis Junior

e-mail: licitacoes@gmreis.com.br

RG nº 07.626.356-3 SSP/SP

CPF nº 060.820.838-81



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARINS DOS REIS JUNIOR, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 11:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 26/03/2024, às 12:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOONI, Presidente**, em 26/03/2024, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10569530** e o código CRC **B15A890C**.